

DECRETO Nº 20/2020

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 1 de 01/01/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1, de 01 de janeiro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 26 de fevereiro de 2020

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA			
	02 06 00	Serviços Estradas Rodagem Municipal		
Ficha:	12126.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA			
	02 07 02	Fundo Municipal Assistência Social		
Ficha:	14608.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica		7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA			
	02 09 01	Ensino Básico		
Ficha:	25012.361.0011.2038.0000	Gestão em Ações da Educação		10.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA			
	02 09 01	Ensino Básico		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA			
	02 09 03	Ensino - Transporte e Merenda		
Ficha:	35212.306.0013.2054.0000	Operacionalização da Merenda Escola		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				38.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA			
	02 06 00	Serviços Estradas Rodagem Municipal		
Ficha:	124 26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PREFEITURA			
	02 07 02	Fundo Municipal Assistência Social		
Ficha:	147 08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Basica		-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL:02	PREFEITURA			
	02	09 01	Ensino Básico	
Ficha: 251	12.361.0011.2038.0000		Gestão em Ações da Educação	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA			
	02	09 03	Ensino - Transporte e Merenda	
Ficha: 353	12.306.0013.2054.0000		Operacionalização da Merenda Escola	-6.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	-38.000,00